

(Deputado Alencar Santana Braga)

**Requerimento de informações ao ministro de Estado
das Minas e Energia, sobre as empresas de extração
de ouro instaladas no país**

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal e na forma do artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado ao Exmo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia requerimento de informações sobre as empresas de extração de ouro instaladas no país.

O Brasil historicamente sempre ocupou uma posição de destaque na produção de ouro no mundo. Muito dessa riqueza brasileira, ao longo da nossa história, foi enviada para o exterior legal e ilegalmente.

Na ocorrência do roubo de 718,9 kg de ouro, no terminal de cargas do Aeroporto de Guarulhos/SP, houve uma demora em revelar quem era a empresa proprietária do carregamento, essa demora suscitou várias questões que aponto abaixo, para resposta a esta Casa:

- a) Quais são as empresas de mineração de ouro no país?
- b) Onde realizam a extração do minério?
- c) Qual a nacionalidade dessas empresas?
- d) Desde quando são as concessões de lavra?
- e) Qual a quantidade estimada para extração em cada lavra e quanto foi extraído anualmente por elas desde a concessão?
- f) Quanto elas recolheram de tributo e encargos nesse período por tipo?
- g) Quanto do ouro extraído no Brasil é remetido para o exterior anualmente?
- h) Quais os mecanismos existentes hoje para rastrear o fluxo da produção e beneficiamento desse mineral até o destino final?

O ouro é um mineral de alto valor agregado e motivo de grandes conflitos no país, assim entender quem o explora, o fluxo e o controle do Estado são fundamentais para defender nossas riquezas de modo a proporcionar que todo o povo brasileiro seja beneficiado, daí a propositura de requerimento de informações ora apresentada.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2019.

Alencar Santana Braga